



DECRETO Nº 3653

de 07 de junho de 2022

Altera a composição dos membros do Grupo Institucional do Poder Público - GIPP, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados, para compor o Grupo Institucional do Poder Público - GIPP, nomeado pelo do Decreto nº 3.151, de 25 de julho de 2019, os membros a seguir nominados:

I - Mara Elena Bueno (Titular) -Representante da Secretaria Municipal de Educação, em substituição a Rone Edson Mastelari;

II - Lizeia Esteche Vogler (Suplente) - Representante da Secretaria Municipal de Educação, em substituição à Sandra Andrea dos Santos;

III - 3º SGT QPPM Altimar Silva Arrantes (Titular) - Representante da Segurança Pública (Policia Militar) em substituição a Renato José de Souza.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chapadão do Sul - MS, 07 de junho de 2022.

JOÃO CARLOS KRUGPrefeito Municipal-Assinado

Digitalmente-

Decreto Nº 3653/2022 - 07 de junho de 2022

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em